

NOVIDADE



PREFEITURA LANÇA O “SACUDINDO NAS FÉRIAS ITINERANTE”

A Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida de Ferraz de Vasconcelos está promovendo a terceira edição do projeto “Sacudindo nas Férias”. Neste ano, a ação tem uma novidade: o “Sacudindo nas Férias Itinerante”, que percorrerá quatro bairros com brinquedos infláveis para crianças de até 12 anos. As atividades no Parque Municipal “Nosso Recanto”, no Jardim Pérola, também continuam ocorrendo

até o dia 9 de fevereiro.

A nova fase do projeto será lançada no próximo dia 19, sábado, na quadra da Vila São Paulo. Cada fim de semana o “Sacudindo nas Férias Itinerante” estará em um local na seguinte ordem: Centro de Arte e Esporte Unificado (CEU), na Cidade Kemel, quadra da Nove de Julho, e Raspadão. Nas oportunidades, serão distribuídas pipas, sendo duas mil no total, e carretéis de linha sem cortante.

Durante o evento, os pequenos também poderão se divertir em brinquedos infláveis como pula-pula, cama elástica, tobogã, futebol de sabão, além de pintura facial. A iniciativa ocorrerá sempre a partir das 10 horas e qualquer criança do bairro poderá participar gratuitamente.

Vale destacar que assim como nas outras edições, as atividades também estão ocorrendo no Parque “Nosso Recanto”, onde aulas de

alongamento, ginástica localizada, zumba e ritmos, circuito de atividades, gincanas lúdicas, futsal, basquetebol, voleibol, dominó e xadrez são oferecidas. Para essas práticas, são utilizadas bolas, arcos, cones, colchonetes, cordas, trampolins, tatames, coletes e tabuleiros.

De acordo com o titular da pasta, Francisco Pereira de Brito, o novo ciclo do “Sacudindo nas Férias” veio por conta da necessidade de oferecer novas formas

de lazer à comunidade. “A gente já desenvolve este projeto no Parque ‘Nosso Recanto’, mas com o Itinerante, além de conseguirmos atender o máximo de pessoas possíveis, conseguimos levar à população outras práticas esportivas. Tenho certeza que teremos êxito nesta etapa do projeto e que a próxima edição será melhor ainda, sempre contando com o apoio do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta”, afirmou Brito.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Ferraz de Vasconcelos, 21 de janeiro de 2019.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018

RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção das propostas para parcerias com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria n.º 33.622, de 09 de outubro de 2018, valendo-se do Item 10.1 - Critérios de Avaliação - do Edital nº 01/2018 - SME, divulga o Quadro com a nota alcançada pelas entidades proponentes, dentro dos critérios avaliativos descritos no referido Edital.

Para os efeitos deste Edital, tendo em vista a pontuação recebida e que não houve a apresentação de recurso, considera-se a seguinte classificação:

Proposta n.º	Entidade	Nota	Classificação
01	Creche Comunitária da Mãe Pobre	14	1ª
03	Instituto Sócio Educacional Semeiar	12	2ª

E com base na pontuação alcançada, esta comissão, dentro de suas atribuições define como vencedora a Creche Comunitária da Mãe Pobre, apresentando-a como apta para a execução da parceria com a meta de atendimento de 75 crianças de 0 a 3 anos, na área de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Informamos que a instituição vencedora será convocada para dar prosseguimento no processo de celebração do ajuste.

Conforme é previsto no item 10.1 do edital, as propostas habilitadas, mas não contempladas neste serão classificadas a partir da pontuação atribuída a proposta, sendo esta classificação utilizada para a convocação das Organizações em caso de rescisão da parceria celebrada ou de eventual necessidade de troca de Gestão de algum CEI conveniado com o Município.

Comissão de Seleção das Propostas



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Ferraz de Vasconcelos, 21 de janeiro de 2019.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Fica homologado o Resultado Final do Chamamento Público, concernente ao Edital nº. 001/2018/SME, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Seleção das Propostas para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, tendo como meta o atendimento de 75 crianças de 0 a 3 anos em prédio público, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados abaixo:

Proposta n.º	Entidade	Nota	Classificação
01	Creche Comunitária da Mãe Pobre	14	1ª
03	Instituto Sócio Educacional Semeiar	12	2ª

Assim, define como vencedora a Creche Comunitária da Mãe Pobre, apresentando-a como apta para a execução da parceria.

As propostas habilitadas, mas não contempladas, serão classificadas a partir da pontuação atribuída a proposta, sendo esta classificação utilizada para a convocação das Organizações em caso de rescisão da parceria celebrada ou de eventual necessidade de troca de Gestão de algum CEI conveniado com o Município.

Valéria Eloy da Silva Kovac

Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Ferraz de Vasconcelos, 21 de janeiro de 2019.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Fica homologado o Resultado Final do Chamamento Público, concernente ao Edital nº. 002/2018/SME, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Seleção das Propostas para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, tendo como meta o atendimento de 120 crianças de 0 a 3 anos, consagrando-se como exato e definitivo o resultado abaixo:

Proposta n.º	Entidade	Nota	Classificação
02	Associação Beneficente Nova Vida	11	1ª

Assim, define como vencedora a Associação Beneficente Nova Vida, apresentando-a como apta para a execução da parceria.

Valéria Eloy da Silva Kovac

Secretária Municipal de Educação

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO – PROCESSO 994/2019 - AO SR.(A) CARINA BULLER – MULTA POR EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0051.0088-000, SITO RUA CARLOS DE CAMPOS, Nº 951 - VL CORREIA - FV. QDR: N/4. LOTE: ÁREA A. INFORMAMOS QUE EM 17/01/2019, FOI EMITIDO O AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO Nº 20490. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 08(OITO) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E 10 (DEZ) PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º LEI 3.240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO – PROCESSO 994/2019 - AO SR.(A) OTACILIO JOSÉ DE OLIVEIRA – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ITAQUAQUECETUBA, Nº 566 - JD. DAYSE - FV. MULTA POR FALTA DE MURO, CALÇADA E LIMPEZA DO LOTE - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 22.0027.0008-000, SITO RUA ITAQUAQUECETUBA, S/Nº - JD. DAYSE - FV. QDR: 1. LOTE: 8A. INFORMAMOS QUE EM 17/01/2019, FOI EMITIDO O AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA E EMBARGO Nº 20491. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E 10 (DEZ) PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º, 15º E 17º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 769/2019 - AO SR.(A) ANTONIO IZAGA IDALGO – ENDEREÇO DE AVISO: RUA TARCISIO DANIEL PIZZO, Nº 36 - VL MARIA ROSA - FV. EMBARGO DA OBRA POR FALTA DE ALVARÁ DE LICENÇA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0020.0022-000, SITO A RUA TARCISIO DANIEL PIZZO, Nº 36 - VL MARIA ROSA - FV. QDR: 06 - LOTE: 25. INFORMAMOS QUE EM 14/01/2019 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20402. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 08(OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2018**
FM R\$ 96,94

Venho por meio deste , comunicar que a presente data prevista que começará as exumações será a partir do dia 20/02/2019. Segue abaixo as quadras e sepulturas que serão exumadas.

QUADRA= 30

S = 01 – MARIA DE LOURDES TENORIO BARBOSA
 S = 02 – FRANCISCO ROGÉRIO VIEIRA
 S = 03 – TEREZINHA DA SILVA
 S = 04 – MARIA JOSÉ DOS SANTOS
 S = 05 – LUIZA ARAUJO DOS SANTOS
 S = 06 – VALDOMIRO DE SIQUEIRA
 S = 07 - FRANCISCA DE ARAUJO SILVA
 S = 09 – EULINA MARIA DA SILVA
 S = 12 – MICHELE BISPO DA SILVA
 S = 13 – ELIETE SILVA DE OLIVEIRA
 S = 14 – ANTONIO CELESTINO DAS SILVA
 S = 15 – IZAIAS CAETANO FILHO
 S = 16 – ELIZABETE ROSA DE MIRANDA
 S = 17 – LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS
 S = 18 – EMERSON LUIZ VALÉRIO
 S = 20 – JOSÉ BEZERRA DA SILVA
 S = 22 – JOSÉ AMARO DA SILVA
 S = 23 – ELIANE SANTOS SOARES
 S = 24 – MARIA NAZARÉ DOS SANTOS
 S = 29 – ADELIZ DE LOURDES SILVA
 S = 35 – EDIMILSON MARIANO DA LUZ
 S = 36 – AGDA MARIA SOARES
 S = 37 – VALDEMAR FRANCISCO VILELA
 S = 40 – JOÃO CARLOS CRISTAL
 S = 43 – DJALMA BIZERRA MIRANDA
 S = 44 – VALMIR PEREIRA DA SILVA
 S = 46 – MARIA OSITA DA COSTA

S = 47 – LUCAS DA SILVA SIQUEIRA
 S = 49 – LIDIA DA SILVA CANDIDO
 S = 52 – JOSÉ PEDRO DOS SANTOS
 S = 53 – LIONICE GUEDES CARLITO
 S = 54 – ANTONIA REGINA DA SILVA SOARES
 S = 56 – FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
 S = 57 – GERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
 S = 61 – MARIA EPIFANIO DA SILVA
 S = 38 – JOÃO FERNANDES

QUADRA= 31

S = 02 – RITA DE CASSIA BUENO FERREIRA
 S = 04 – MARIA JOSÉ DA SILVA
 S = 07 – ELVIS JERONIMO DOS SANTOS
 S = 08 – IVONETE DE OLIVEIRA SILVA
 S = 09 – SUTERO PEREIRA DA SILVA
 S = 11 – ROSANA DE ALMEIDA ANDRADE DOS SANTOS
 S = 12 – RICARDO RIBEIRO SANTIAGO
 S = 14 – EVANITE DE OLIVEIRA MOURA
 S = 15 – LUZIA FERREIRA DA SILVA SALGADO
 S = 16 – DINA LOPES DOS SANTOS
 S = 18 – JORGE MARCIO DE TOLEDO
 S = 19 – IRACI MANTRA
 S = 24 – MARIA ANA DE OLIVEIRA DUARTE
 S = 29 – JOSE VALDIVINO DE AZEVEDO
 S = 30 – OSNI LEOPOLDO DA SILVA
 S = 31 – TEREZINHA MARIA DA SILVA FERREIRA
 S = 32 – JOB FERREIRA PORTO
 S = 33 – IDALINA HARGSHEIMER DE OLIVEIRA
 S = 43 – MANOEL JOÃO FELIX
 S = 48 – MARIA DE FATIMA MAURICIO
 S = 49 – JOSE ROBERTO TIBURCIO DE OLIVEIRA

S = 55 – JOÃO PAULO DE MORAES
 S = 57 – MARIA DAS NEVES PEIXOTO DE OLIVEIRA
 S = 58 – AUGUSTA SEBASTIANA
 S = 59 – MARIA VIRGEM DO ROSÁRIO

QUADRA= 32

S = 01 – LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO
 S = 02 – WALDOMIRA GOMES DE ALMEIDA
 S = 08 – DANIEL CAITANO DA SILVA
 S = 11 – SEBASTIÃO CAETANO DA SANTA
 S = 14 – LUIZ CLAUDIO DA SILVA
 S = 15 – HILDEBRANDO COSTA NASCIMENTO
 S = 17 – IVONIVA TEREZINHA RODRIGUES
 S = 24 – SERGIO SOUZA DA SILVA
 S = 26 – MARIA DE LOURDES DIAS PINHO
 S = 27 – JOSÉ DOS SANTOS
 S = 28 – JOSEFINA DOMINGAS DA MATA
 S = 29 – SEBASTIÃO XAVIER DE SIQUEIRA
 S = 30 – VALDEMIR ANGELIN SOUSA
 S = 31 – MANOEL LEANDRO DOS SANTOS
 S = 33 – MARIA MATILDES DE JESUS SOUSA
 S = 37 – JOSÉ NILTON FERREIRA DOS SANTOS
 S = 39 – ODETE FERREIRA ALVES
 S = 41 – SERGIO RODRIGUES GRAÇAS
 S = 44 – PAULO SERGIO DA SILVA PEREIRA
 S = 45 – ERIVELTON QUARESMA DE OLIVEIRA
 S = 46 – VALQUIRIA ALBINO
 S = 47 – PETERSON RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 S = 53 – ILSO ROBERTO LANDOLFE
 S = 12 – SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA
 S = 36 – CELSO CORREIA DA SILVA

QUADRA= 33

S = 01 – FRANCISCO JOSE DE LACERDA
 S = 03 – MANOEL JACINTO DA SILVA
 S = 05 – MARIA ROSA DE JESUS BATISTA
 S = 10 – IVONICE ARAUJO DE SANTANA ESTEVES
 S = 11 – VAZIA
 S = 13 – JOSOEL TAVARES DE SOUZA
 S = 15 – IRACEMA MARIA MARTINS LORAZ
 S = 16 – FELICIANO LUIZ DE SOUZA
 S = 18 – LUCI AUGUSTA RIBEIRO
 S = 19 – ANTONIO DE JESUS DA SILVA
 S = 20 – MARIA DE LUORDES ALVES
 S = 21 – ROSINILDA MARTINS DA SILVA
 S = 22 – ALCIDES PAZ FLORIANO
 S = 25 – ADÃO LIMA CARDOSO
 S = 26 – JOSE ANDRADE DOS SANTOS
 S = 27 – JANDIRA DA SILVA SOUZA
 S = 29 – JOÃO ALMEIDA DOS SANTOS
 S = 31 – CLAYTON RODRIGUES DA SILVA
 S = 32 – SILVIO CARLOS DE ALMEIDA
 S = 33 – JOSE JOAQUIM ALVES DA SILVA
 S = 35 – RITA MARIA DA CONCEIÇÃO
 S = 38 – ROSEANE TEREZA DE ARAUJO NARCISO
 S = 39 – GERSON GUERRERO LISBOA
 S = 14 – MARIA JOSE DE LUMA MACEDO

JOÃO PAULO RODRIGUES PEREIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTO DE INFRAÇÃO, IMPOSIÇÃO DE MULTA E INTERDIÇÃO – Processo: 13077/2017, **Marlene Santos da Silva**, CNPJ: 27.655.956/0001-88. **Local Fiscalizado:** Rua das Margaridas, 305 - Vila Santa Margarida / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Bar Wistritório funcionando fora do horário permitido pela legislação vigente. Informo que em 17 de Junho de 2017, foi emitido pela **Fiscalização de Postura** o **Auto nº 20202**, consoante com a **Lei Municipal 2470/2002 Art. 3º, III e IV**. Tendo em vista que a autuada solicitou o pedido de Cancelamento do Auto de Infração mediante ao P.A. 13077/2017; ante ao parecer Jurídico de fls 23/25, bem como acolhimento fls 25 houve o indeferimento do pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 20202, de 17106/2017. A disposição do requerente para ciência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração
ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL - PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 33.911, de 9 de janeiro de 2019.
 "Determina Instauração de nova Sindicância, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.912, de 9 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão."
 (Yasmin Jesus Zacarias)

PORTARIA Nº. 33.913, de 9 de janeiro de 2019.
 "Designa comissão destinada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

PORTARIA Nº. 33.914, de 9 de janeiro de 2019.
 "Designa servidor em substituição por motivo de férias."
 (Carlos Alberto Alves)

PORTARIA Nº. 33.915, de 9 de janeiro de 2019.
 "Concede licença para tratar de interesse particular."
 (Alberto Giovannini)

PORTARIA Nº. 33.916, de 14 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto nos arts. 64, 65 e 66 da Lei Complementar nº 167, de 13 de fevereiro de 2005 - ESPMFV."
 (Danilo da Silva Paulino)

PORTARIA Nº. 33.917, de 14 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto nos arts. 64, 65 e 66 da Lei Complementar nº 167, de 13 de fevereiro de 2005 - ESPMFV."
 (Carla Ferreira)

PORTARIA Nº. 33.918, de 15 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre Prorrogação de Cessão de servidor que especifica."
 (Luis Claudio Rocha Guillaumon)

PORTARIA Nº. 33.919, de 15 de janeiro de 2019.
 "Torna sem efeito Portaria nº 33.831, de 11 de dezembro de 2018."
 (Darlene Aparecida da Conceição Rodrigues)

PORTARIA Nº. 33.920, de 15 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
 (Glauber de Souza Bezerra)

PORTARIA Nº. 33.921, de 15 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
 (Eurides Freire da Silva)

PORTARIA Nº. 33.922, de 15 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
 (Jamilton Jesus dos Santos Junior)

PORTARIA Nº. 33.923, de 15 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre rescisão a pedido, para efeito de aposentadoria."
 (Maria Izildinha dos Reis Almeida)

PORTARIA Nº. 33.925, de 16 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho, a pedido."
 (Francisco Ambrosio dos Santos)

PORTARIA Nº. 33.926, de 16 de janeiro de 2019.
 "Concede afastamento em razão de falecimento em família."
 (Nubia Aparecida Reis Cruz Massaro)

PORTARIA Nº. 33.927, de 16 de janeiro de 2019.
 "Concede afastamento em razão de falecimento em família."
 (Claudir Santamarina Castilho)

PORTARIA Nº. 33.928, de 16 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
 (Felipe Paulillo Leite)

PORTARIA Nº. 33.929, de 16 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
 (Erick dos Santos Costa)

PORTARIA Nº. 33.930, de 16 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
 (Angélica Costa de Almeida Bueno)

PORTARIA Nº. 33.931, de 16 de janeiro de 2019.
 "Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
 (Laisa Vanessa Araujo)

PORTARIA Nº. 33.932, de 16 de janeiro de 2019.
 "Concede função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 309, de 7 de março de 2016, que especifica."
 (Alexsandro Barbosa de Souza Santos)

PORTARIA Nº. 33.933, de 16 de janeiro de 2019.
 "Cessa função gratificada concedida através da Portaria nº 31.770, de 21 de julho de 2017."
 (Ana Cristina de Araújo Oliveira)

PORTARIA Nº. 33.934, de 16 de janeiro de 2019.
 "Cessa função gratificada concedida através da Portaria nº 31.769, de 21 de julho de 2017."
 (Delio Fernando Camargo)

PORTARIA Nº. 33.935, de 16 de janeiro de 2019.
 "Concede função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 309, de 7 de março de 2016, que especifica."
 (Ana Cristina de Araújo Oliveira)

PORTARIA Nº. 33.936, de 16 de janeiro de 2019.
 "Concede função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 309, de 7 de março de 2016, que especifica."
 (Delio Fernando Camargo)

PORTARIA Nº. 33.937, de 16 de janeiro de 2019.
 "Concede licença-prêmio em gozo."
 (Adriana Rosangela Martins)

PORTARIA Nº. 33.938, de 16 de janeiro de 2019.
 "Concede licença-prêmio em gozo."
 (Ivani Barretos de Jesus Santos)

PORTARIA Nº. 33.939, de 16 de janeiro de 2019.
 "Concede licença-prêmio em gozo."
 (Ilma Guimarães Bandeira)

PORTARIA Nº. 33.940, de 16 de janeiro de 2019.
 "Concede licença-prêmio em gozo."
 (Joice Barbosa Lima)

Ferraz de Vasconcelos, 21 de janeiro de 2019.
 Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 449/2019 - AO SR.(A) **TECELAGEM BRASIL LTDA** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA MASSATO SAKAI, Nº 995 - NÚCLEO ITAIM - FV. PROVIDENCIAR LIMPEZA, MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **16.0058.0001-000**, SITO A RUA MASSATO SAKAI, Nº 995 - NÚCLEO ITAIM - FV. QDR.: E - LOTE: 37. INFORMAMOS QUE EM 17/01/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20411**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E O 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 460/2019 - AO SR.(A) **PAULO SERGIO DIAS** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA LUIZ ANTONIO DE PAIVA, 490 - ROSEIRAS - FV. PROVIDENCIAR LIMPEZA, MURO E CALÇADA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **23.0021.0029-000**, SITO A RUA LUIZ ANTONIO DE PAIVA, S/Nº - ROSEIRAS - FV. QDR.: N/T - LOTE: 15. INFORMAMOS QUE EM 17/01/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20412**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E O 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO 7605/2018 - AO SR.(A) **ODETE BRAGA MARTINS** – ENDEREÇO DE AVISO: AV. MARECHAL TITO, Nº 6380 - ITAIM PAULISTA - SP. APRESENTAR PLANTA APROVADA E LICENCIAMENTO DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **13.0077.0085-000**, SITO A RUA ALBINO F. FIGUEIREDO, Nº 13 - JD. AMALFI - FV. QDR.: N/T - LOTE: 2. INFORMAMOS QUE EM 17/01/2019 FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20410**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.